



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/FMS/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E  
FISIOTERAPIA DO CABO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de serviços de saúde, de caráter privados, filantrópicos e/ou sem fins lucrativos interessados em participar, para consultas e procedimentos de fisioterapia, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo Administrativo n.º 223/2019, Processo Licitatório n.º 038/FMS/2019, Pregão Presencial N.º 022/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a Sra. **Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, a empresa **FISIOTERAPIA DO CABO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua José Plech Fernandes, n.º 115 B, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-390, telefone (81) 4123-0131, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 11.345.432/0001-50, neste ato legalmente representada por seu sócio, o Sr. **Edmo Serafim dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º. 5.995.183 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 029.910.824-45, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o **Ofício n.º 1230/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **30 de junho de 2020**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **prorrogação do prazo**, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 015/FMS/2019, foi celebrado em 06 de agosto de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 06 de agosto de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)**.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna supracitada uma carta endereçada à Contratada, na qual manifesta sua anuência sobre a prorrogação nos mesmos termos do Contrato.

Considerando o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando a emissão das Notas de Empenho n.º 828 e 829 ambas datadas de 30 de Junho de 2020, que juntas totalizam o valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), para fazer face à presente despesa, ficando o restante, a quantia de R\$ 813.000,00 (oitocentos e treze mil reais), a ser empenhado no decorrer dos exercícios financeiros de 2020 e 2021.

Considerando, por fim, que a prorrogação contratual será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **06 de agosto de 2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**, notadamente ante ao **Ofício nº. 1230/2020, datado de 30 de junho de 2020**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **06 de agosto de 2021**, obedecido o disposto no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; **Atividade:** 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de média complexidade, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos; **Despesa:** 269 e 270; **Fonte:** 15 e 16.

**CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de agosto de 2020.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde	<b>LOCADORA: FISIOTERAPIA DO CABO LTDA</b>  <i>Edmo Sulpim dos Santos</i>
--	---

**TESTEMUNHA:**  
*N. A. J.*  
**CPF (MF):**  
988.881.614-49

**TESTEMUNHA:**  
*[Assinatura]*  
**CPF (MF):**  
038.968.304-31

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 015/FMS/2019, Processo Administrativo n° 223/2019, Processo Licitatório n° 038/FMS/2019, Pregão Presencial n° 022/FMS/2019, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 06 de agosto de 2021. Locador: FISIOTERAPIA DO CABO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.345.432/0001-50, Rua José Plech Fernandes, n° 115 B, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-390, Valor Total: R\$ 960.000,00, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de agosto de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:558E04EB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/09/2020. Edição 2662  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>